#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



Oficio N.º 036/69/MENSAGEM.

Assunto Encaminha Projeto de Lei.

OURO PRETO, 23 DE OUTUBRO DE 1969.

SENHOR PRESIDENTE:

Segundo os anais da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, nesta cidade, o Padre Tobias José Gomes da Silva, de saudosa memória, foi um dos seus maiores párocos, na última década do século XIX e principios do século XX.

Padre Tobias nasceu em Passagem de Mariana, a 15 de outubro de 1869, predestinado a ser um verdadeiro ministro de Deus: ingressando no Seminário de Mariana, onde foi, pela inteligência luminosa e pela humildade e bondade cativantes, o discipulo predileto de D. Silvério Gomes Pimenta, ordenou-se sacerdote e foi logo designado para servir na Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, em Ouro Preto, e nesse cargo conquistou o coração de todo o povo da cidade, pela sua inteligência, humildade e bondade, e mais pelo seu intenso trabalho em prol do desenvolvimento da paróquia e da cidade.

Por essas e outras grandes virtudes do saudoso sacerdote, cujo centenário se comemora, Padre Tobias faz jus às homenagens que hoje se lhe tributam e à sua imperecível memória.

Assim justificamos e apresentação do Projeto de Lei que acompanha esta, solicitando seja dado o nome do Padre Tobias a uma das ruas de Ouro Preto, numa homenagem que bem traduz o sentimento do povo ouropretano.

Nest∉a oportunidade, renovo a V.Excia. e aos seus ilustres pares minhas

Atenciosas saudações.

Lauraly al Alves Ramalho,

Prefeito Municipal.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 32/69.

O Povo do Municipio de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a sequinte Lei:

ART. 19 - Fica Denomida RUA PADRE TOBIAS (Padre Tobias José Gomes da Silva), a rua, em construção, que vai da confluência da rua Coronel Serafim até a sua confluência com a rua Alagoas, também em construção.

ART. 29 - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

A Comissão de Prefeitura Municipal	l de Ouro Preto, dede 1969.
Em, 25/ 1989 Prefe	eito M unicipal.
Por <u>U</u>	Sessões, 21 de X de 1969  Presidente
Ao Veriados J. Of. de Carrelles para relatas. Julianos	Por Levanino discussão  Sala das Sessões, de XII de 1969  Presidente



### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de lei nº 32/69, que dispõe sôbre denominação de Rua Padre Tobias, a rua que vai da confluência da rua Coronel Serafim até a sua confluên cia com a rua Alagôas, é de parecer que êste projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 31 de Outubro de 1969

José Teixeira de Carvalho - Relator

Marcionilio Furbino Brêtas - Membro

Jenfualdo Pereira - Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Of.	N.º
Em_	
	Autógrafo de Lei nº 32/69
	A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte au-
	tógrafo:
	A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:
	Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 32/69, a sa-
	ber: A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:
	A Camara municipal de Cuit l'ievo, decleva.
	Art. 1º - Fica denominada RUA PADRE TOBIAS -
	(padre Tobias José Gomes da Silva), a rua, em construção, que
	vai da confluência da rua Coronel Serafim até a sua confluên-
	cia com a rua alagoas, tambem em construção.
	Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário
	entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
	Câmara Municipal de Ouro Prêto, 7 de Novembro de 1969
	Shrangen
	Theodulo Pereira - Presidente
	Ine Felierant Corine
	José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente
	Lucinio Brumaras
	Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário
	Publicado e registrado nesta Secretaria em 7-XI-1.969
	Mores
	Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da
	Secretaria da Câmara.

Lei n. 328 de 11 de novembro de 1969

### Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do municipio de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada rua Padre Tobias (Pe. Tobias José Gomes da Silva), a rua, em construção, que vai da confluencia da ma Cel. Serafim até a sua confluencia com a ma Alagoas, tambem em construção.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario entrará este lei em vigor madata de sua publicão.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 11 de novembro de 1969

Prefeito Municipal